



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO DA SILVA
PEDRO MIGUEL PEREIRA MANSO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação das contas de liquidação da *Merturis - Empresa Municipal de Turismo - E.E.M.* referentes ao período findo em 30 de novembro de 2016.
2. Desde a data em que foi nomeado, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, os Liquidatários prestaram os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal.
4. **Parecer**

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior, designadamente o que se contém na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Municipal aprove os documentos de prestação das contas de liquidação, tal como foram apresentados pelos Liquidatários.

5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer aos Liquidatários e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2017

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 14700
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
NIB: 0010 0000 5544 8740 0015 1
IBAN: PT50 0010 0000 5544 8740 0015 1
SWIFT: BBPIPTPL

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida da Liberdade, n.º 245, Bº A, B e C
1250-143 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 · F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175 · F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO DA SILVA
PEDRO MIGUEL PEREIRA MANSO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVA

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do *Município de Mértola*, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 71.253.379 euros e um total de fundos próprios de 49.099.957 euros, incluindo um resultado líquido de 2.278.736 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 13.127.917 euros de despesa paga e um total de 18.404.132 euros de receita cobrada) relativos ao exercício findo naquela data, e os anexos às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do *Município de Mértola*, em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro relativos ao período findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVA

O processo de inventariação dos bens de domínio público do Município encontra-se por concluir, não sendo possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos de custo de aquisição ou produção, quer em termos de amortizações acumuladas. Relativamente ao imobilizado corpóreo, conforme mencionado no ponto 8.2.15. do Anexo às Demonstrações Financeiras, o seu registo contabilístico encontra-se concluído tendo por base o valor de aquisição, contudo não foi terminada a respetiva conferência física, facto que constitui uma limitação ao nosso exame.

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 14700
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
NIB: 0010 0000 5544 8740 0015 1
IBAN: PT50 0010 0000 5544 8740 0015 1
SWIFT: BBPIPTPL

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida da Liberdade, n.º 245, 8.º A, B e C
1250-143 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129
www.orsroc.pt - E-mail: geral@orsroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175 - F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Foi concluído em 2016 o processo de dissolução e internalização da MERTURIS - Empresa Municipal de Turismo, conforme aprovação em Assembleia Municipal de 29.06.2015, tendo a liquidação da referida participada gerado um ganho líquido total de 13.505 euros, face ao seu anterior valor contabilístico.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

CONTINUIDADE

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras, a Entidade prepara as demonstrações financeiras no pressuposto da continuidade. O pressuposto da continuidade implica que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as atividades e que o órgão de gestão não tem intenção de cessar as atividades no curto prazo.

Com base no nosso trabalho, informamos que não temos conhecimento de qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do órgão de gestão:

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

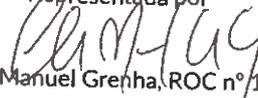
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

AV. DA LIBERDADE, N.º 245, 8.º A, B e C, 1250-143 LISBOA